

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 719/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 715052012-00/201301753-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Bianca de Oliveira Gomes Aguiar.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Bianca de Oliveira Gomes Aguiar, responsável pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMC de Santarém, no período de 05/04 a 31/07/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 715052012-00/201301753-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 720/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714792012-00/201301638-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Edna Reis Costa Araújo. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Reis Costa Araújo, responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SEMDES de Santarém, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714792012-00/201301638-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 721/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714722012-00/201302032-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Raimunda Lucineide G. Pinheiro.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda Lucineide G. Pinheiro, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED de Santarém, no período de 01.01 a 30.04.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714722012-00/201302032-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 722/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714722012-00/201302032-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Luís Alípio Gomes. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luís Alípio Gomes, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED de Santarém, no período de 01.05 a 31.08.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714722012-00/201302032-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 723/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714722012-00/201302032-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edney Martins Pimentel.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edney Martins Pimentel, responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED de Santarém, no período de 01.09 a 31.12.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714722012-00/201302032-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 724/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714772012-00/201301645-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Everaldo de S. Martins Filho.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo de S. Martins Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Governo de Santarém, no período de 01.01 a 30.04.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714772012-00/201301645-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 725/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714772012-00/201301645-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antônia do Socorro P. da Gama.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia do Socorro P. da Gama, responsável pela Secretaria Municipal de Governo de Santarém, no período de 01.05 a 31.12.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714772012-00/201301645-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 726/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714442012-00/201301720-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Inácio Campos Corrêa.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Inácio Campos Corrêa, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF de Santarém, no período de 01.01 a 31.08.2012 e 01 a 31.10.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714442012-00/201301720-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 727/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714442012-00/201301720-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Everaldo de Souza Martins Filho.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Everaldo de Souza Martins Filho, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF de Santarém, no período de 01 a 30.09.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714442012-00/201301720-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 728/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714442012-00/201301720-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria da Conceição Soares Mileo.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Conceição Soares Mileo, responsável pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF de Santarém, no período de 01.11 a 31.12.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714442012-00/201301720-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 729/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714822012-00/201302306-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Hilário Miranda Coimbra.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hilário Miranda Coimbra, responsável pela Secretaria Municipal de Organização Portuária – SEMOP de Santarém, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714822012-00/201302306-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 730/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 714732012-00/201301636-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Denise Maria Maia Marsala.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Denise Maria Maia Marsala, responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS de Santarém, no período de 01.08 a 31.12.2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 714732012-00/201301636-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia – Relatora/3ª Controladoria/TCM